

PROJETO DE LEI Nº DE 2009
(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Institui o Dia Nacional do Médico de Família e
Comunidade

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade a ser comemorado anualmente em todo território nacional no dia 5 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A priorização da intervenção no nível da família como forma de integração e dinamização das diversas políticas sociais vem ganhando força em vários países, após a Organização das Nações Unidas (ONU) ter definido 1994 como Ano Internacional da Família. Na política Nacional de Saúde a valorização da família resultou Programa Saúde *da* Família apoiado pelo Ministério da Saúde (MS).

Medicina de Família e Comunidade (MFC) é uma especialidade médica caracterizada pela atenção integral à saúde e por levar em consideração a inserção do paciente na família e na comunidade.

Reconhecida desde 1981 pelo Ministério da Educação, por intermédio dada Comissão Nacional de Residência Médica, com o nome de Medicina Geral e Comunitária,

no ano de 2002, em atenção à proposta da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) ganhou nova nomenclatura por intermédio de uma resolução conjunta do Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira e Comissão Nacional de Residência Médica.

Das 54 especialidades reconhecidas pela Associação Médica Brasileira (AMB) a Medicina de Família e Comunidade (MFC) é a única especialidade clínica que tem como campo de prática e estudo todas as pessoas de todas as idades e ambos gêneros, de maneira continuada e integral resgatando a relação médico-paciente prejudicada pela grande fragmentação decorrente da ultra-especialização da medicina.

Segundo a literatura mundial, trabalhando em equipe multiprofissional, a resolutividade desses profissionais alcança percentuais positivos em torno de 80 a 90% das questões que demandam Atenção Primária à Saúde (APS) compreendida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como alicerce dos sistemas de saúde mais qualificados, justos e com custos-benefícios efetivos.

A instituição do “Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade”, é portanto, uma justa homenagem e reconhecimento público aos especialistas que tanto contribuem para a garantia das condições de saúde e vida da população brasileira.

A data escolhida 5 de dezembro, faz alusão ao dia do nascimento da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), única associação em território nacional com o direito de promover concursos para obtenção de Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.

Dada a relevância social da Proposta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na sua rápida apreciação e aprovação

Sala das Sessões, em de de 2009

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS